



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 813/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

02105118

JCAM
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2018, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de tendência excesso de arrecadação, por meio de Transferência de Convênios que deu origem a proposta 031140/2018 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

ÓRGÃO: 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

UNIDADE: 06.001 - GABINETE DO SECRETARIO

PROJ/ATIVIDADE: 2089 - PROGRAMA DE APOIO RURAL PAR

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 150.000,00

CODIGO REDUZIDO:0221- Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0124 - Transferência de Convênio - outros (não relacionado)

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar Especial aberto no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), decorrente do Convênio citado, será utilizado tendência de excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º, da Lei n. 4.320/64, e art. 167, V, da Constituição Federal.

JCAM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO




Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 02 de Maio de 2018.



JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

